ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 062/2002

TRANSFERE O SENHOR GIOVANE PRANDO

RAFAEL SOTTILI TESTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 3.507, de 18 de Setembro de 2002,

RESOLVE

TRANSFERIR , o Responsável pela Secretaria – FG-6, **SENHOR GIOVANE PRANDO,** nomeado pela Portaria 033/2002, de 23 de Julho de 2002, para o Cargo de **SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA**, conforme a Lei Municipal nº. 3.507/02, a partir de 11 de Outubro de 2002, neste Poder Legislativo. Fica expressamente revogada a Portaria nº. 047/2002.

CÂMARA MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2002.

Vereador **RAFAEL SOTTILI TESTA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

ADACIR GERALDO CARLOTTO
1º Secretário